

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
FÓRUM DO TRABALHO DE MARINGÁ – INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COTAÇÃO 1	FONTE	COTAÇÃO 2	FONTE	COTAÇÃO 3	FONTE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR VALOR ENTRE A MÉDIA E A MEDIANA	TOTAL (Quantidade X Menor Valor entre a Média e a Mediana)
A1	Caixa de ligação redonda de alumínio tipo CP	pç	303	54,99	PJ Neblina	53,98	Teky	42,74	Dimensional	50,57	53,98	50,57	15.322,71
A2	Cabo do sistema de alarme de incêndio de co	pç	2000	12,66	Eleetro FM	11,89	C10M	11,71	Conduscamp	12,09	11,89	11,89	23.780,00
A3	Cabo do sistema de alarme de incêndio de co	pç	210	8,82	Conduscamp	10,74	Upperseg	12,92	Eleetro FM	10,83	10,74	10,74	2.255,40
A4	Grampo C completo com balancim	pç	100	8,77	Eleetrotrafo	11,89	Datamelo	9,50	Telhanorte	10,05	9,50	9,50	950,00
A5	Central de alarme de incêndio analógica (conforme especificações na planilha orçamentária); OBSERVAÇÃO: DE MODO A PADRONIZAR AS COTAÇÕES FOI CONSIDERADO O PREÇO DO PAINEL SOMADO AO PREÇO DE DUAS UNIDADES DE BATERIA	pç	1	15.054,00	C10M	15.573,05	Fonte Ltda.	20.463,05	Proteção Equipamentos	17.030,03	15.573,05	15.573,05	15.573,05
A6	Detector óptico de fumaça para central analógica (conforme especificações na planilha orçamentária)	pç	259	174,59	C10M	262,60	Fonte Ltda.	288,04	Proteção Equipamentos	241,74	262,60	241,74	62.611,52
A7	Detector termovelocimétrico para central analógica (conforme especificações na planilha orçamentária)	pç	24	174,59	C10M	262,60	Fonte Ltda.	288,04	Proteção Equipamentos	241,74	262,60	241,74	5.801,84
A8	Acionador manual de alarme de incêndio para centrais analógica e convencional (conforme especificações na planilha orçamentária)	pç	15	171,48	C10M	236,33	Fonte Ltda.	259,22	Proteção Equipamentos	222,34	236,33	222,34	3.335,15
A9	Avisador sonoro e visual para central analógica (conforme especificações na planilha orçamentária)	pç	13	273,24	C10M	379,32	Fonte Ltda.	416,05	Proteção Equipamentos	356,20	379,32	356,20	4.630,64
A10	Central de alarme de incêndio convencional (conforme especificações na planilha orçamentária)	pç	1	1.410,17	C10M	1.036,39	Fonte Ltda.	1.200,00	JBV	1.215,52	1.200,00	1.200,00	1.200,00
A11	Detector óptico de fumaça para central convencional (conforme especificações na planilha orçamentária)	pç	19	126,82	C10M	99,73	Fonte Ltda.	169,86	Multiseg	132,14	126,82	126,82	2.409,58
A12	Detector termovelocimétrico para central convencional (conforme especificações na planilha orçamentária)	pç	1	126,82	C10M	99,73	Fonte Ltda.	169,98	Energia Completa	132,18	126,82	126,82	126,82
A13	Avisador sonoro e visual para central convencional (conforme especificações na planilha orçamentária)	pç	2	167,71	C10M	379,32	Fonte Ltda.	170,24	Casa Fernandes	239,09	170,24	170,24	340,48
												TOTAL	137.869,90

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS	Sandro Pohl da Silva
MÉTODO UTILIZADO	Foram obtidas cotações para os itens inexistentes nas tabelas SINAPI e TCPO, adotando-se o menor valor entre a média e a mediana.
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA	Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor. Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral. As medidas estatísticas que, realmente, devem ser adotadas são a média e a mediana, pois se destinam a medir a tendência dos preços coletados na amostra. São o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central. Como a média e a mediana reproduzem bem a tendência de preço, opta-se pela menor das duas, buscando-se um preço mais favorável para Administração. A pesquisa de preços foi realizada em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme previsto no inciso III, art. 5º da IN nº 73, de 05 de agosto de 2020. As pesquisas de preços foram realizadas em janeiro/2024.

Este documento está em conformidade com os arts. 3º e 6º da IN nº 73, de 05 de agosto de 2020.